

PUBLICADO EM NO. 1  
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1114 de 28/07/1995

**L E I Nº 4716/95**  
**de 09 de junho de 1995**

Denomina a Rua 4, no Altos do Esplanada, de  
**SELMA REGINA KLEBIS KALID.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art 1º. A Rua 4, no Altos do Esplanada, fica  
denominada **SELMA REGINA KLEBIS KALID.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09  
de junho de 1995.



Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano  
de mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei de autoria do Vereador Itamar Coppio)